

# EDITAL

## SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES

(Artigo 36.º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**ARMANDO SILVA MOURISCO, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães:**

**TORNA PÚBLICO** que, na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Cinfães em 02 de dezembro de 2016, que por seu despacho datado de 15 de dezembro de 2016, no uso da faculdade conferida pelo artigo 36.º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no cumprimento do disposto nas normas dos artigos 47.º n.º 2 e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro, **procedeu à subdelegação no Vereador dos pelouros do Turismo, Cultura, Urbanismo, Ordenamento do Território e Ambiente, Serafim Rodrigues, das competências, constantes do Regulamento Municipal da Urbanização e da edificação, nomeadamente as constantes dos seguintes artigos:**

**- 7.º n.º 12, 22.º-A n.º 2, 22.º-C, n.ºs 7, 9, 11, 13 e 14, 22.º-D n.º 1, 26.º n.º 3, 26.º-A n.ºs 3, 4 e 5, 27.º n.º 1, 28.º n.º 2 alínea c), 31.º n.º 2, 37.º n.º 4, 40.º n.º 5, 40.º-A n.º 3 e 10, 50.º, 54.º n.ºs 1 e 2, 57.º n.º 4, 58.º n.º 4 alínea f), 61.º n.º 2, 63.º n.º 5 alínea b), 69.º n.º 4, 71.º n.º 1 alíneas a) e c), 73.º n.º 3.**

Para constar e devidos efeitos, vai o presente Edital ser afixado e publicado nos termos legais, podendo, ainda, ser consultado através do portal [www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt).

Paços do Concelho de Cinfães, em 15 de dezembro de 2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

(Armando da Silva Mourisco)